

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULISTA - ANO LETIVO 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC nº 95, de 07 de novembro de 2024, Portaria CGRH nº 44, de 26 de dezembro de 2024, **convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado FGV 2024 para sessão de Atribuição de Aulas dos Itinerários Formativos da Educação Profissional Paulista, conforme segue:

Data: 02/04/2025

Horário: 9h00

Local: Diretoria de Ensino Região de Itararé – Microsoft Teams (on-line)

Sessão on-line: Microsoft Teams – [LINK](#)

Das vagas:

Município	Escola	Curso	Componente	Nº de aulas	Série
Itaberá	Leôncio Pimentel PEI 9h	Administração	- Carreira e competências para o mercado de trabalho	03	2ª
			- Matemática Aplicada a Administração (Subst.)	04	2ª
			- Marketing Estratégico	03	3ª
Itaporanga	Epitácio Pessoa PEI 9h	Administração	- Marketing Estratégico	03	3ª
		Vendas	- Tecnologias digitais aplicadas a vendas	03	2ª
			- Planejamento de Vendas	03	3ª

Observação: Os documentos de credenciamento do candidato deverão ser enviados por foto via WhatsApp da Diretoria de Ensino **(11) 99001-5648**

Público: Docentes credenciados no processo seletivo FGV 2024, independente do eixo de inscrição, classificados na Diretoria de Ensino Região de Itararé; e docentes credenciados no PSS Vunesp 2024, desde que comprove habilitação para os componentes curriculares a serem atribuídos e tenham inscrição válida para o processo de atribuição classes e aulas para o ano de 2025 conforme lista disponível na SED – Secretaria Escolar Digital; Docentes credenciados no processo seletivo FGV 2024,

independente do eixo de inscrição, **classificados em outras Diretorias de Ensino** e Docentes inscritos no Professor para Cursos Técnicos – SEDUC Cadastro Emergencial Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>).

Da Atribuição

A atribuição será realizada nos termos da Deliberação CEE 207/2022, que fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, aos docentes Habilitados e Qualificados, considerando a formação acadêmica do candidato, conforme as relações estabelecidas no Anexo II (disponibilizado anexo junto à publicação do edital) da Resolução Seduc nº 95, de 07-11-2024.

Habilitados

I - Licenciados na área ou componente curricular do curso, em cursos de Licenciatura específica ou equivalente, e em cursos para Formação Pedagógica para graduados não licenciados, consoante legislação e normas vigentes à época;

II - Graduados no componente curricular, portadores de certificado de especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica; III - Graduados no componente curricular ou na área do curso.

Autorizados

I - Portador de Mestrado ou Doutorado no componente curricular ou na área do curso;

II - Profissionais com Notório Saber reconhecido pelo Sistema de Ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente atendendo ao inciso V do caput do art. 36 da LDB, com redação dada pela Lei Federal 13.415/2017.

III - Graduado em curso superior de outra área, com no mínimo 160 horas no componente curricular ou em componentes curriculares afins;

IV - Graduado em outros cursos superiores, com cinco anos de experiência profissional na área do componente curricular;

V - Com curso superior incompleto, desde que tenha cursado, no mínimo, 160 horas no componente curricular ou componente curricular afim;

VI - Técnico de nível médio correspondente ao curso, com comprovada experiência profissional na área.

Itararé, 28 de março de 2025.

Carla Ceriani

Dirigente Regional de Ensino